

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0709/2013**

É de suma importância alterar o inciso XX da Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, porque a festa em comento é a comemoração da SOCIEDADE DE ASSISTENCIA DOS IRMÃOS DE SÃO BENEDITO, fundada em Janeiro de 1941.

Festa que ocorre, sempre, no segundo domingo do mês de janeiro.

Denominada Festa de São Benedito - Irmandade Casa Verde, esta confraternização ocorre no segundo domingo do mês de janeiro, última quadra da Rua Galiléia há precisamente 42 anos.

Hoje, famosa na região, com um número aproximado de 2.000 participantes; número que cresce a cada ano; a festa reúne além da comunidade negra da região, convidados ilustres que prestigiam a festa todos os anos.

Vale lembrar a importância desta comemoração haja vista que a Região de Casa Verde e Pq. Peruche possui o maior núcleo da comunidade negra da Cidade de São Paulo, seguida da Bela Vista e do Jabaquara.

Além do almoço e da queima de fogos são realizadas apresentações de música e danças que resgatam a cultura dos povos africanos que ocupam São Paulo, não obstante, esta data deve ser lembrada também pelo seu valor folclórico.

Frente ao exposto conto com a aprovação de meus Nobres pares